



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 351/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Promove ajustes na Portaria Presidência nº 273/2023.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela combinação do artigo 18, inciso XXIII, e do artigo 19, inciso II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Colegiado -,

CONSIDERANDO o previsto pelo artigo 33 da Res.-TRE/AL nº 15.557/2014;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0005704-84.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Presidência nº 273/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar, ao titular da Assessoria Especial da Presidência, a gestão da frequência eletrônica dos

titulares das seguintes unidades:

...”.

Art. 2º A Portaria Presidência nº 273/2023 passa a contar com o artigo 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Os servidores das unidades referidas no artigo precedente observarão o previsto pelo artigo 10 da Res.-TRE/AL nº 15.557/2014, sendo designados gestores do ponto eletrônico os titulares de cada uma daquelas unidades”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Maceió, 21 de setembro de 2023.